



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 034/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de Saúde ao servidor (a) MARIA VALERIA SIQUEIRA MARQUES, Professora, matrícula 10.300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) Meses, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 07 de fevereiro 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO